



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 312/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

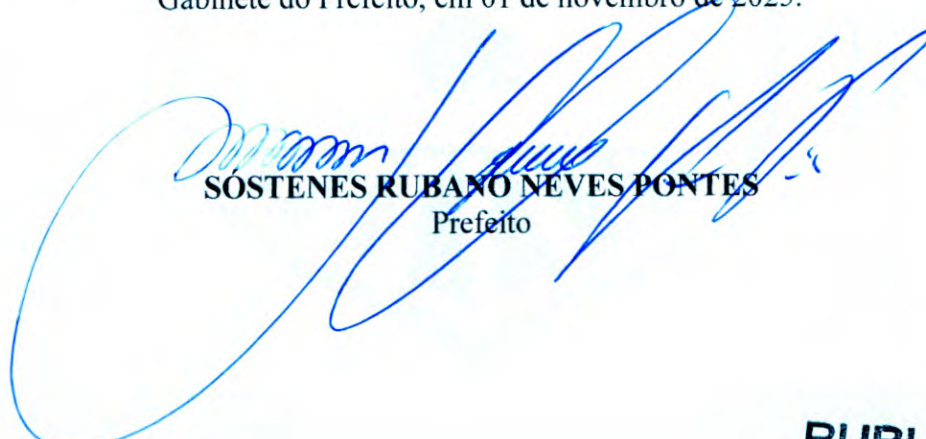
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a Sra. **ROZINETE CAVALCANTE HERMINIO**, inscrita no CPF sob nº 502.326.814-49, pelo período de 01 mês, com início em 01/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2025.


SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO
Em: 01 / 11 / 25
Gabriela do Carmo Bezerra
